

PREGÃO Nº 026/2016

ESCLARECIMENTO 01 SOBRE EDITAL

DÚVIDAS:

1. Anexo VI

Primeiramente, gostaríamos que fosse especificado como se dá a divisão de lotes de leitura por cidade. E posteriormente informado o número de lotes e a quantidade de ligações por lote.

2. Item 7.5

De acordo com o edital *“c) Memória: A memória principal instalada deverá ter pelo menos 1228 MB de memória RAM e 128 MB de memória Flash não volátil”*, no entanto em consulta realizada ao nosso departamento de T.I. não existe no mercado microcoletor de dados com a especificação memória RAM de 1228 MB, sendo assim acreditamos que o número apresentado resulta somente de erro de digitação.

3. Item 7.5.1.2

De acordo com o edital a impressora portátil deve apresentar: *“c) Interface: Bluetooth. RS-232 serial”*, no entanto em consulta ao nosso departamento de T.I. o mesmo não foi encontrado, pede-se que seja feita a confirmação desse item.

RESPOSTAS:

1. Do anexo VI - Números de Ligações de Água da DESO – Esclarecemos que organizacionalmente, a Companhia é dividida em 5 (cinco) regionais com seus quantitativos de ligações já citadas e, que para efeito de cadastro e faturamento, agrupamos essas em pouco mais de 1000 (hum mil) setores. Por sua vez, esses setores são agrupados por ciclo com roteiros previamente estabelecidos, conforme seu número de ligações, tipo de ligações, perfil de cliente – no caso de grandes consumidores, classificação justificada em edital, e por fim, localização.

2. Do item 7.5 – Esclarecemos que houve um equívoco na digitação onde está “1228 MB” lê-se “1024 MB” ou 1GB.

3. Do item 7.5.1.2 – Esclarecemos que julgamos a necessidade de duas opções de comunicação. Nesse caso, Bluetooth e RS - 232 serial, esta última, uma porta física, admitindo-se, para tanto, uma porta USB, em acordo com o descrito **no item 7.4.3 do edital** e mais, uma alternativa na ocorrência de falhas em um dos meios de transmissão.

Atenciosamente,

Daíza Valéria Silva Sobral
Gerente de Faturamento